

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Emanuele dos Santos São José

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.307.422-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-03-2020

EMANUELE DOS SANTOS SÃO JOSÉ

FILIAÇÃO GEORGE ANDERSON BOMFIM SÃO JOSÉ
JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 25-03-2004

DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS
STO. ANT. ALÉM CARMO LV 562 FL 80 RT 207369

CPF *focano da Maria de A. A. Reis*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEINº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BRIG & SONS